



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4012/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 3924/2024

Interessado(a): CAMILA DA GAMA ETTRICH [102938]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CAMILA DA GAMA ETTRICH da declaração de união estável constante no PROAD 3924/2024. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Corregedoria

**EDITAL
SECOR**

Anexos

Anexo 1: [EDITAL 44-2024](#)

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.601, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, que desmembra o Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios (JAEP), institui o Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP) e o Juízo Auxiliar da Execução (JAE), estrutura e organiza os respectivos funcionamentos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E A CORREGEDORA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que instituiu Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO a alteração do artigo 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que estabelece que o Juízo Auxiliar da Execução

exercerá, por meio da Divisão de Pesquisa Patrimonial, a atribuição de unidade de apoio operacional do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, atuando na organização, planejamento e acompanhamento das atividades de pesquisa patrimonial;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, de modo a compatibilizá-la às recentes alterações efetuadas na estrutura organizacional do TRT4;
CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 5603/2020 e 8636/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso III no caput e alterar o parágrafo único do artigo 4º-A da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, com a seguinte redação:

Art. 4º-A. O Juízo Auxiliar da Execução – JAE, vinculado à Corregedoria Regional, é composto pelas seguintes unidades administrativas:

I - Gabinete do Juízo Auxiliar da Execução;

II - Coordenadoria de Execução;

III - Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Parágrafo único. As competências e atribuições do Gabinete do Juízo Auxiliar da Execução, da Coordenadoria de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial estão previstas no Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Republique-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.659/2020, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria nº 3659-2020 - Compilada](#)

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2.600, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que institui o Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO E A CORREGEDORA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da reunião realizada no dia 11.03.2024, conforme cópia da ata anexada às fls. 20-21 do PROAD nº 8636/2023, em que foi deliberada a solicitação de providências para alinhar a execução das atividades de pesquisa patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de reparar o conflito entre os normativos internos do Tribunal e consolidar a vinculação das atividades relacionadas à pesquisa patrimonial às unidades responsáveis pela execução trabalhista, quais sejam, Coordenadoria de Execução e Juízo Auxiliar de Execução;

CONSIDERANDO a definição de que o apoio operacional do Núcleo de Pesquisa Patrimonial será prestado pelo Juízo Auxiliar da Execução, por meio da Divisão de Pesquisa Patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir o(a) Juiz(a) Auxiliar da Execução entre os integrantes do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada por esta Presidência, às fls. 29-38 do PROAD nº 8636/2023, em que se aprova as proposições de alteração da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8636/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso III no caput do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Núcleo de Pesquisa Patrimonial será composto pelos seguintes membros, designados por ato normativo da Presidência do Tribunal:

I - um(a) Desembargador(a) do Trabalho, indicado(a) pela Presidência do Tribunal;

II - doze magistrados(as) de primeiro grau, sendo um(a) representante de cada microrregião da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a serem indicados(as) pela Corregedoria Regional;

III - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Execução.

[...]

Art. 2º Alterar o caput do artigo 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Juízo Auxiliar da Execução exercerá, por meio da Divisão de Pesquisa Patrimonial, a atribuição de unidade de apoio operacional do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, atuando na organização, planejamento e

acompanhamento das atividades de pesquisa patrimonial.

Art. 3º Revogar o parágrafo único do artigo 3º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023.

Art. 4º Republicar-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.698/2023, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [Portaria nº 6698-2023 -
Compilada](#)

Portaria Corregedoria

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2024

Anexos

Anexo 4: [Portaria nº 25-2024 - Divulga
calendário 2025 com feriados nacionais e
estaduais](#)

Portaria Presidência

PORTARIA nº 2590, de 09 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 93, inciso VIII-A, e no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal; Considerando a Resolução CSJT n.º 383, de 24 de maio de 2024, que regulamenta o Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho; Considerando o Edital CSJT n.º 1, de 5 de junho de 2024, que tornou pública a abertura do II Procedimento Unificado de Remoção de magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho; Considerando o Edital CSJT n.º 8, de 9 de julho de 2024, que homologou o resultado final do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho; Considerando o que consta no PROAD nº 6887/2022,

RESOLVE

Art. 1º REMOVER o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto MATEUS HASSEN JESUS do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE KNORST do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, a Exmª. Juíza do Trabalho Substituta GABRIELA BATTASINI do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO LUIZ NUNES MELIM do TRT da 1ª Região para o TRT da 4ª Região, a Exmª. Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA FREIRE ROJAS do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto ALBERTO ROZMAN DE MORAES do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto DIEGO BATISTA CEMIN do TRT da 23ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, a Exmª. Juíza do Trabalho Substituta RACHEL WERNER do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, a Exmª. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA BRAZACA BOFF do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL BALDINO ITAQUY do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto CRISTIANO FRAGA do TRT da 2ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto LUCAS PASQUALI VIEIRA do TRT da 11ª Região para o TRT da 4ª Região, o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto LUÍS FERNANDO GALVAGNI do TRT da 23ª Região para o TRT da 4ª Região e o Exmº. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO LUIZ PACHECO do TRT da 23ª Região para o TRT da 4ª Região, em razão do II Procedimento Unificado de Remoção de Magistrados(as) entre Tribunais Regionais do Trabalho, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Art. 2º POSICIONAR, na forma do art. 14 da Resolução CSJT n.º 383/2024, o magistrado MATEUS HASSEN JESUS na posição 100 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado ALEXANDRE KNORST na posição 101 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, a magistrada GABRIELA BATTASINI na posição 102 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado MARCELO LUIZ NUNES MELIM na posição 103 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, a magistrada ANA PAULA FREIRE ROJAS na posição 104 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado ALBERTO ROZMAN DE MORAES na posição 105 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado DIEGO BATISTA CEMIN na posição 106 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA na posição 107 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, a magistrada RACHEL WERNER na posição 108 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, a magistrada AMANDA BRAZACA BOFF na posição 109 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado RAFAEL BALDINO ITAQUY na posição 110 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado CRISTIANO FRAGA na posição 111 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o magistrado LUCAS PASQUALI VIEIRA na posição 112 da lista de antiguidade de Juizes Substitutos desta Corte, o

magistrado LUÍS FERNANDO GALVAGNI na posição 113 da lista de antiguidade de Juízes Substitutos desta Corte e o magistrado FÁBIO LUIZ PACHECO na posição 114 da lista de antiguidade de Juízes Substitutos desta Corte.

Art. 3º CONCEDER aos magistrados 10 (dez) dias de trânsito, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

Porto Alegre, 11 de julho de 2024.

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2603, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3940/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor MARCELO SILVA DE SOUZA (120740), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTOFC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2604, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3940/2024, resolve: DESIGNAR a servidora THAIS DA COSTA RAMOS GUIMARAES (121150), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE POSTO-FC04, do POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVA PRATA. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Corregedoria	3
Portaria Presidência	3
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4